



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

RELATÓRIO 201508



CONTROLADORIA INTERNA



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Unidades Auditadas: Campus Petrolina, Campus Ciências Agrárias e Campus Juazeiro, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Controladoria Interna (CI) - UNIVASF

Ação 201508 – PAINT 2015

I - DADOS BÁSICOS

Objeto: Aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e Almoxarifado.

Finalidade: Verificar se os ativos representados contabilmente realmente existem; se são de propriedade da UNIVASF. Verificar se os bens patrimoniais estão inventariados e com os respectivos termos de responsabilidade pela guarda do bem. Verificar, também, se existe controle sobre as movimentações dos bens.

Demandante: CI – Controladoria Interna / UNIVASF **Forma:** Direta

Abrangência: janeiro a agosto de 2015.

Fase(s):	Início:	Término:
Análítica	09/01/2015	28/04/2015
Relatório	01/04/2015	10/08/2015

II – RESPONSÁVEIS PELO RELATÓRIO

DOMINGOS RAMOS BRANDÃO

Controlador Interno.

MORGANE SOBRINHO SILVEIRA

Auditora



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

JOSÉ INÁCIO PEREIRA NETO

Estagiário de direito.

III – INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o relatório de auditoria interna sobre aquisição e gestão patrimonial dos bens móveis e almoxarifado, prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2015, item 08.

O trabalho foi realizado de acordo com os procedimentos de auditoria geralmente aceitos e foi executado na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas. As inconsistências verificadas foram objeto de recomendações objetivando reduzir suas vulnerabilidades e propor soluções.

IV - METODOLOGIA

Para realizar a presente auditoria foi adotada a técnica “exame dos registros” e indagação escrita e oral, as quais foram desempenhadas da seguinte forma: exame da documentação comprobatória referente aos atos e fatos administrativos, com verificação do cumprimento da legislação pertinente e avaliação dos resultados operacionais. Os exames foram realizados em toda a documentação apresentada. Ademais, foram realizadas visitas *in loco*.

Ações na fase analítica:

Foram analisados todos os critérios de análise documental, mediante a seleção de amostragem por relevância, além da verificação de informações constantes em cadastro de informações de vinculação pública.

Ações na fase operativa:

Foram executadas diligências no intuito de verificar as constatações documentais e para inspecionar a situação dos bens móveis.

V - CONSTATAÇÕES

Campus: Juazeiro

Constatação: 1ª



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Evidência: Visita *in loco* e indagação oral

Tópico: Normatização

Constatação: Verificou-se que a Coordenação de Logística (CLog), não obstante tenha apresentado Carta de Serviços da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (**Memorando nº 02/2015 – DA/PROPLADI**), não possui regimento interno, manual ou fluxograma próprio definindo as atribuições de cada função relativa à gestão dos bens móveis e descrevendo os procedimentos relacionados a essa atividade. Esse fato possui relevância uma vez que a Controladoria Interna identificou como elemento de boa prática gerencial a elaboração de manual sobre patrimônio móvel.

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Elaborar normativo interno que apresente conceitos básicos, estrutura organizacional, atividades, procedimentos e outras informações referentes à gestão do patrimônio mobiliário que o setor julgar pertinente.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 2ª

Evidência: Verificação documental, indagação escrita e visita *in loco*.

Tópico: Controle dos bens móveis – inventário

Constatação: Embora a Diretoria Administrativa tenha afirmado, no **Memorando nº 02/2015 – DA/PROPLADI**, que realiza, anualmente, inventário do patrimônio móvel da UNIVASF, a Controladoria Interna constatou que os registros no sistema de Patrimônio estão desatualizados, restando, então, configurada falha nos procedimentos de gestão e controle dos bens móveis.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendações:

Recomendação 1: Atualizar os registros no Sistema de Patrimônio, a fim de garantir a veracidade dos seus dados e maior controle sobre os bens de propriedade da UNIVASF.

Recomendação 2: Aperfeiçoar os controles internos, evitando-se, assim, a permanência de informações desatualizadas.

Prazo de atendimento: O atendimento das recomendações será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 3ª

Evidência: Verificação documental e visita *in loco*.

Tópico: Controle dos bens móveis - termo de responsabilidade.

Constatação: Verificou-se fragilidade nos procedimentos e controles de movimentação dos bens móveis, tendo sido identificados bens em localização diversa da registrada no Sistema de Patrimônio e em posse de servidores sem que tenha sido providenciado o termo de transferência de responsabilidade pela guarda e uso de material:

ITEM	LOCAL INDICADO PELO SISTEMA DE PATRIMÔNIO	LOCALIZAÇÃO REAL
026769 - Câmera Digital Panasonic mod. AG-HMC70 com bateria e carregador 22/03/2011 USO BOM 5700,00	STI	TV CAATINGA
041695 Câmera filmadora	PROEX	TV CAATINGA



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

profissional HD Resolução Full HD 13/09/2013 USO BOM 39598,0		
022408 Relógio de Parede com indicador de temperatura e umidade Cásio 11/02/2010 USO BOM 999,80	BIBLIOTECA CENTRAL	BIBLIOTECA – CAMPUS SENHOR DO BONFIM
017253 Leitor de código de barras do tipo bidirecional modelo MK 5145 24/03/2009 USO BOM 419,00	BIBLIOTECA CENTRAL	BIBLIOTECA – CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Aperfeiçoar os controles internos relativos à movimentação dos bens móveis, implementando rotinas de trabalho capazes de eliminar ou, ao menos, mitigar, a ocorrência de transferência de bens entre servidores sem a apresentação de termo de transferência de responsabilidade à Coordenação de Logística. Ademais recomendamos que seja realizado um trabalho de conscientização dos servidores acerca da importância de comunicação à CLog nos casos de transferências de bens.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 4ª

Evidência: Verificação documental.

Tópico: Controle dos bens móveis - termo de responsabilidade.

Constatação: Detectou-se falha na comunicação entre a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a Coordenação de Logística, tendo em vista que, embora diversos servidores tenham



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

se desligado da UNIVASF entre 2008 e 2015, a SGP não comunicou tal fato à Clog, o que contribuiu para a ausência de transferência dos bens que estavam sob a responsabilidade dessas pessoas para um servidor em atividade. No entanto, por meio do **Memorando nº 65/2015/SGP**, a Secretaria de Gestão de Pessoas informou à Controladoria Interna que passou a adotar essa prática desde 15 de abril deste exercício. A seguir listamos alguns ex-servidores que continuam com bens vinculados ao seu nome:

SIAPE	DATA DE DESLIGAMENTO
2018518	02/07/2014
1475424	31/12/2013
275564	14/02/2012
1622708	05/12/2013
1617082	20/01/2010
1795313	10/04/2013
50118	01/02/2012

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Manter permanente comunicação com a Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de que a Coordenação de Logística tenha ciência das pessoas que não mais compõem o quadro de servidores da UNIVASF e, então, proceder à transferência dos bens que estavam sob a responsabilidade dessas pessoas para servidores em atividade.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 5ª

Evidência: Verificação *in loco*.

Tópico: Depósito almoxarifado – problemas estruturais



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Constatação: Foi verificada a existência de diversas deficiências estruturais no depósito do almoxarifado, tais como ventilação precária, piso irregular, goteiras.



Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Identificar as deficiências estruturais e solicitar ao Departamento de Manutenção que realize os consertos necessários.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 6ª

Evidência: Verificação *in loco*.

Tópico: Depósito almoxarifado – falha na armazenagem



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Constatação: Verificou-se estocagem de materiais em contato direto com o piso, bem como armazenagem de bens pesados e/ou volumosos nas partes superiores das estantes, em desrespeito aos preceitos da Instrução Normativa 205/1988 da SEDAP abaixo colacionada:

4.1. Os principais cuidados na armazenagem, dentre outros são:

e) os materiais jamais devem ser estocados em contato direto com o piso. É preciso utilizar corretamente os acessórios de estocagem para os proteger;

h) os materiais pesados e/ou volumosos devem ser estocados nas partes inferiores das estantes e portas-estrado, eliminando-se os riscos de acidentes ou avarias e facilitando a movimentação;



Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Acondicionar os bens móveis conforme a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988, com vista a evitar dano aos bens armazenados no Almoxarifado e acidentes com a equipe de trabalho do setor e possíveis visitantes.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Constatação: 7ª

Evidência: Verificação *in loco*.

Tópico: Depósito almoxarifado – segurança

Constatação: Foi verificada a existência de diversas falhas quanto à segurança dos bens no depósito do almoxarifado e das pessoas que trabalham nesse local, tais como ausência de extintores ou o seu posicionamento em local de difícil acesso e sem sinalização, porta quebrada, estoque de botijões GLP armazenados junto aos demais itens do estoque, material de laboratório estocado aos demais bens, ausência de monitoramento por câmeras e sistema antifurto e anti-incêndio, bem como falta de local específico para recebimento de carga, o que possibilita a qualquer transeunte ter conhecimento dos bens que são guardados no local.





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843



Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendações:

Recomendação 1: Elaborar um estudo apontando as falhas de segurança física e de instalação nas dependências do Almoxarifado e os riscos aos quais os bens e os agentes públicos estão sujeitos e, posteriormente, solicitar ao setor responsável o saneamento dessas falhas, a fim de propiciar a armazenagem dos bens móveis conforme preceitua a Instrução Normativa nº 205/1988 da SEDAP.

Recomendação 2: Criar mecanismo de controle de acesso ao Almoxarifado.

Prazo de atendimento: O atendimento das recomendações será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 8º

Evidência: Indagação escrita

Tópico: Depósito almoxarifado – ausência de classificação.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Constatação: Segundo o **Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI**, um grande número de bens móveis avariados pendentes de avaliação e classificação estão armazenados no almoxarifado. Verifica-se, portanto, falhas na atividade de saneamento do material, que deveria ocorrer com base no item 7 da Instrução Normativa nº 205/1988 da SEDAP:

SANEAMENTO DE MATERIAL

7. Esta atividade visa a otimização física dos materiais em estoque ou em uso decorrente da simplificação de variedades, reutilização, recuperação e movimentação daqueles considerados ociosos ou recuperáveis, bem como a alienação dos antieconômicos e irre recuperáveis.

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Realizar o saneamento dos bens alocados no Almoxarifado, determinando o seu destino conforme a situação em que se encontra e a legislação existente.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 9ª

Evidência: Verificação *in loco*, análise documental.

Tópico: Depósito almoxarifado – ausência de manutenção

Constatação: Foi constatada, no depósito do patrimônio, a existência de número elevado de equipamentos de informática (computadores, notebooks, estabilizadores e impressoras). Na amostra selecionada pela Controladoria Interna, verificou-se a existência de itens em perfeito estado de funcionamento e outros necessitando apenas de pequenos reparos.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843



Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Realizar uma ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação com o intuito de avaliar os bens de informática e providenciar o desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Constatação: 10

Evidência: Constatação in loco

Tópico: Depósito almoxarifado – destinação de bens obsoletos

Constatação: Foi constatada a existência de considerável quantidade de itens de informática obsoletos sem que a UNIVASF lhe atribua alguma destinação.





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Realizar uma ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação com o intuito de avaliar os bens de informática e providenciar desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 11

Evidência: Indagação escrita.

Tópico: Depósito almoxarifado – ausência de comunicação à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Constatação: Por meio do **Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI**, o setor responsável pelo almoxarifado informou que não comunica à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação a existência de equipamentos de informática, inclusive mobiliário, classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, disponíveis para reaproveitamento. Há, portanto, inobservância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 99.658/1990, que dispõe acerca do reaproveitamento sustentável desses materiais, bem como sobre formas de desfazimentos.

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional informarão, mediante ofício ou meio eletrônico desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora, credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP BRASIL, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a existência de microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-partes ou componentes, classificados como ocioso,



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

recuperável, antieconômico ou irrecuperável, disponíveis para reaproveitamento.

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendações:

Recomendação 1: Comunicar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a existência de microcomputadores de mesa, monitores de vídeo, impressoras e demais equipamentos de informática, respectivo mobiliário, peças-partes ou componentes, classificados como ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, disponíveis para reaproveitamento.

Recomendação 2: Realizar uma ação conjunta com a Secretaria de Tecnologia da Informação com o intuito de avaliar os bens de informática e providenciar desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Prazo de atendimento: O atendimento das recomendações será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 12

Evidência: Constatação *in loco* e indagação escrita.

Tópico: Depósito almoxarifado.

Constatação: Consoante indagação escrita (**Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI**), existem 581 (quinhentos e oitenta e um) itens que se encontram no depósito do almoxarifado aguardando a execução de projetos ou a construção de prédio para serem utilizados, sem que haja, em alguns casos, o acondicionamento adequado, o que favorece o sucateamento dos bens.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843



Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Avaliar com rigor a necessidade de adquirir bens que serão utilizados em projetos ou prédios sem previsão para início de funcionamento, a fim de evitar o sucateamento e a perda da garantia de bens, em virtude do longo período em que ficariam armazenados no Almoxarifado.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Constatação: 13

Evidência: Indagação escrita.

Tópico: Bens não localizados

Constatação: Conforme o **Memorando nº 02/2015-DA/PROPLADI**, o setor auditado aduziu que os relatórios anuais de inventário são entregues tardiamente à Coordenação de Logística e que alguns possuem informações inconsistentes que dificultam a implementação de ações que visam responsabilizar o servidor a quem cabe a guarda e conservação do bem não localizado segundo os inventários. Infere-se haver fragilidades nos procedimentos de guarda e controle do patrimônio móvel.

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: A Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais deve enviar os relatórios anuais de inventário para à Coordenação de Logística em tempo hábil para que esta promova a responsabilização do servidor a quem cabe a guarda e conservação do bem não localizado.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 14

Evidência: Constatação *in loco*, análise documental.

Tópico: Veículos

Constatação Foi constatada a existência de veículos que deveriam ser classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, tendo em vista que não são utilizados pela UNIVASF, a qual deve providenciar a destinação desses bens, conforme Instrução Normativa do MPOG, nº 3 de 15 de Maio de 2008.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Art. 32. Os órgãos ou entidades procederão ao desfazimento de veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), na forma do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e desta Instrução Normativa.



Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação: Realizar a avaliação dos bens armazenados no Almojarifado e proceder ao desfazimento de veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, consoante dispõe a Instrução Normativa MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Campus: Ciências agrárias

Constatação: 15

Evidência: Visita *in loco*.

Tópico: Ausência de identificação de tombamento.

Constatação: Foi verificada fragilidade no procedimento de monitoramento dos bens móveis, tendo sido constatada a existência de computador localizado no laboratório de informática/geoprocessamento sem a plaqueta de identificação.

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Aperfeiçoar os controles internos, verificando a existência de bens sem plaqueta de identificação e proceder à inserção de plaqueta ou etiqueta apropriada naqueles que não possuem.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 16

Evidência: Visita *in loco*.

Tópico: Movimentação de materiais.

Constatação: Foi constatada deficiência nos procedimentos de troca de equipamentos, havendo setores armazenando os bens que deveriam ter sido substituídos.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Criar rotina de trabalho que identifique bens substituídos que permanecem nos setores e recolhê-los.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 17

Evidência: Análise documental, visita *in loco*.

Tópico: Localização de bens.

Constatação: Foi identificada inconsistência entre os registros e a localização dos bens. Diversos itens não foram localizados pela equipe da Controladoria Interna, consoante lista que segue:

ITENS	LOCALIZAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL - SIAPE
033599 - Microcomputador tipo Notebook tipo I, DELL VOSTRO 3460, i5, Windows 7	CEMA FAUNA	1541468
013642 - Câmera wireless com zoom digital de 4X modelo DSC - 3220G	Biblioteca CCA	1710260
032983 - Carregador de bateria automotiva saída 100A, tensão: bivolt e 12/24VCC, modelo: CM524, marca: Kita	Laboratório de física do solo	1467712



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

036208 - Microcomputador tipo Notebook Core™ i3, 2GB de Memória, 500 de HD, Tela de 14" e Windows 7 Home Bas	Coordenação Eng. Agro.	1654187
---	------------------------	---------

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendações:

Recomendação 1: Localizar os bens citados acima, procedendo à transferência de responsabilidade, se for o caso, e retificar os registros patrimoniais.

Recomendação 2: Criar mecanismos que possibilitem o rigoroso controle da movimentação dos bens móveis da UNIVASF, estabelecer rotinas aptas a identificar bens cuja localização não corresponda a que consta no sistema Patrimônio Web e manter os registros atualizados.

Prazo de atendimento: O atendimento das recomendações será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Campus: Petrolina

Constatação: 18

Evidência: Visita *in loco* e análise documental.

Tópico: Localização de bens.

Constatação: Foi verificada deficiência no controle sobre movimentação dos bens móveis, sendo que os bens abaixo listados não foram localizados pela equipe da Controladoria Interna:

ITENS	LOCALIZAÇÃO	SERVIDOR
-------	-------------	----------



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

		RESPONSÁVEL - SIAPE
040555 - Microcomputador tipo Notebook 6470b	Colegiado de Medicina	1546639
041537 - Caixa de som acústica Amplificada Frahm MP3000	ASCOM	2018599
042908 - Microcomputador tipo desktop modelo hp 6305, processador amd a8 5500 b, memória 4gb ddr3	RECEPÇÃO GERAL	1202701

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendações:

Recomendação 1: Localizar os bens citados acima, procedendo à transferência de responsabilidade, se for o caso, e retificar os registros patrimoniais.

Recomendação 2: Criar mecanismos que possibilitem o rigoroso controle da movimentação dos bens móveis da UNIVASF, estabelecer rotinas aptas a identificar bens cuja localização não corresponda a que consta no sistema Patrimônio Web, bem como capazes de manter os registros atualizados.

Prazo de atendimento: O atendimento das recomendações será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 19

Evidência: Visita *in loco*.

Tópico: Classificação e recolhimento de bem



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Constatação: Foi constatada deficiência nos procedimentos de classificação e recolhimento dos bens móveis, tendo sido verificada a existência de item obsoleto (calculadora no Departamento de Contabilidade e Finanças) não recolhido pelo almoxarifado.

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.

Recomendação 1: Identificar os bens em desuso, recolhê-los e dar-lhes uma destinação.

Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 20

Evidência: Visita *in loco*, indagação oral, análise documental.

Tópico: Aquisição de bens

Constatação: Verificou-se a aquisição de 50 (cinquenta) câmeras fotográficas digitais, com valor unitário de R\$ 5.790,00 (cinco mil, setecentos e noventa reais), sem que fossem consideradas as necessidades reais dos setores demandantes. Em alguns setores, a Controladoria Interna constatou que o bem, adquirido em 20/12/2013, nunca foi utilizado; em outros, os servidores informaram que sequer sabem como manuseá-lo e que precisam apenas de uma máquina fotográfica simples cujo preço é consideravelmente menor. Ainda que o bem adquirido por meio do pregão eletrônico 20/2013 (processo nº 23402.000489/2013-15) atenda as exigências de alguns setores, com supedâneo no princípio da economicidade, não é razoável que a UNIVASF adquira bens de valores expressivos, que excedem às necessidades da maioria dos setores demandantes, enquanto poderia adquirir outros de valor bem mais baixo e que atenderiam perfeitamente aos anseios dos setores solicitantes.

Manifestação do setor auditado: A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não se manifestou acerca do Relatório Preliminar nº 201508.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Recomendação 1: Planejar a aquisição de bens, mediante prévia análise das necessidades dos setores, evitando adquirir bens que excedem aos anseios dos solicitantes.

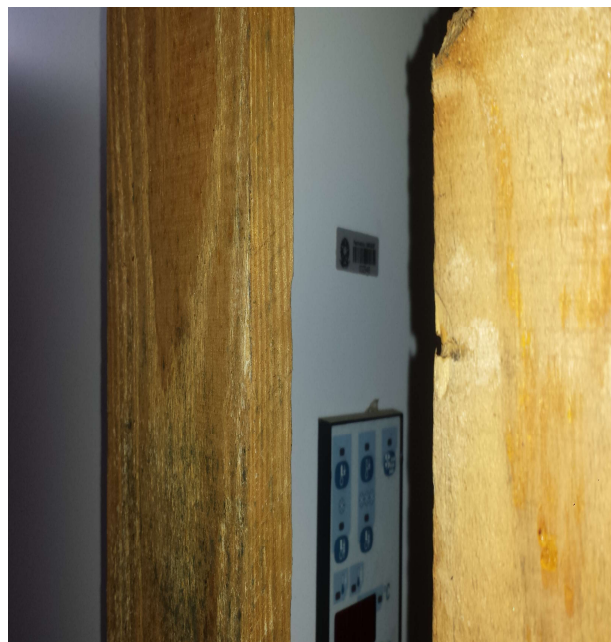
Prazo de atendimento: O atendimento da recomendação será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

Constatação: 21

Evidência: Visita *in loco*, indagação oral, análise documental.

Tópico: Aquisição de bens

Constatação: Por meio do pregão nº 005/2011 (processo nº 23402.001975/2011-99), foram adquiridos 9 (nove) refrigeradores de alimentos, com valor unitário de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), que não estão sendo utilizados pela UNIVASF devido a uma incompatibilidade entre a tensão elétrica dos bens e a desta localidade. O número de tomo dos referidos bens é 032946, 032947, 032948, 032949, 032950, 032951, 032952, 032953 e 032954.





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843



Recomendações:

Recomendação 1: Verificar a possibilidade de alteração nos equipamentos que possibilite a sua utilização pela UNIVASF.

Recomendação 2: Aperfeiçoar os controles na fase interna dos processos licitatórios, com vista a impedir que informações errôneas ou ausência de dados no termo de referência e edital dificultem/impossibilitem a utilização dos bens adquiridos.

Prazo de atendimento: O atendimento das recomendações será monitorado por meio do Plano de Providências Permanente (PPP).

VI – CONCLUSÃO

A partir das análises realizadas por esta Controladoria Interna, percebeu-se que a gestão do patrimônio móvel da UNIVASF apresenta quantidade significativa de falhas que comprometem a segurança dos bens e dos agentes públicos, além de demonstrar a fragilidade existente nos controles internos dos setores que desenvolvem essa atividade.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

A Controladoria Interna identificou a ausência de normativo interno no qual conste conceitos básicos, estrutura organizacional, atribuições e outras informações importantes acerca da gestão dos bens móveis da UNIVASF. A existência de tal documento facilita a compreensão do tema pela comunidade acadêmica e possibilita maior transparência às atividades da Coordenação de Logística.

Verificou-se também que inúmeros bens são transferidos sem que o fato seja comunicado à CLog, assim como a ausência de transferência de bens que estavam sob a responsabilidade de ex-servidores para um servidor em atividade. É importante que a CLog crie instrumentos aptos a identificar e corrigir essas falhas, bem como que a Secretaria de Gestão de Pessoas comunique esse setor quando da exoneração ou demissão de algum servidor.

Salienta-se que a realização de inventário é imprescindível para a gestão dos bens móveis. Os relatórios produzidos servem de subsídio para as atividades da Clog e devem ser elaborados com zelo e entregues a esse setor em tempo hábil para eventual responsabilização de servidor, em caso de avaria ou extravio de bem, e atualização dos registros no sistema patrimônio Web.

Quanto à estrutura física do Almoxarifado, percebeu-se que não está apta para garantir a segurança dos bens armazenados nesse local e das pessoas que ali frequentam, havendo potencial risco de furto, roubo, incêndio, e acidentes. Faz-se salutar analisar essa situação e vislumbrar uma solução capaz de proteger os bens e as pessoas desses perigos mencionados.

Concernente à racionalização de uso e compra de bens móveis, a Controladoria Interna verificou reincidência do fato constatado no relatório nº201407, qual seja, o grande acúmulo de bens móveis no almoxarifado em Juazeiro. Destarte, esta CI recomenda o levantamento de inventário no intuito de que seja feita a classificação dos bens, a disponibilização tanto para uso por outros setores da UNIVASF, quanto para outros órgãos da administração pública federal, ou doação, observando o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

Merece destaque o fato de a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional não ter se manifestado sobre o Relatório Preliminar 201508, o que compromete o trabalho da Controladoria Interna, na medida em que esta, para identificar algumas falhas e propor soluções, depende de informações e esclarecimentos que só podem ser prestados por aquela Pró-Reitoria.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE
Fone/fax 087 2101 6843

Com a implementação das medidas propostas, espera-se a melhoria dos controles internos sobre gestão do patrimônio mobiliário desta Universidade, desde a aquisição até o desfazimento, por isso é importante que os gestores adotem as medidas ora sugeridas ou outras que entenderem cabíveis para solucionar os problemas identificados.

Por fim, destacamos que a auditoria interna é uma atividade de assessoramento à gestão e tem caráter essencialmente preventivo, destina-se a agregar valor à gestão e melhorar as operações da Unidade, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Petrolina/PE, 10 de agosto de 2015.

Domingos Ramos Brandão
Controlador Interno

Morgane Sobrinho Silveira
Auditora

José Inácio Pereira Neto
Estagiário